



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**RESOLUÇÃO Nº 004, DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

**Concede Comenda do Mérito Legislativo  
“Rubens Edreira Cosac”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “*Rubens Edreira Cosac*” a **LAMIS CHEDRAOUI COSAC**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri, em prol dos serviços voltados à gestão pública e legislativa deste Município.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 26 dias do mês abril de 2017.



**Jânio Pacheco**  
Presidente